



REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal nº 6.278/2013 alterada pela Lei Municipal nº 6.423 de 03/12/2014, **convoca** os Conselheiros Municipais de Direitos, para a **Reunião Ordinária**, conforme pauta abaixo:

DATA: 04/02/2015 (Quarta-Feira)

HORÁRIO: 8h30 às 12h

LOCAL: Sala Paraná – ACIC – Av Toledo, 247 – Centro – CASCATEL PR

PAUTA Nº 01

- 1) Apreciação e Deliberação da Pauta da Reunião;
- 2) Apreciação e Deliberação das justificativas de Ausência;
- 3) Apreciação e Aprovação das Atas nº 16 – Reunião Conjunta CMAS de 19/11/2014; nº17 - Reunião Extraordinária de 10/12/2014 e nº 18 – Reunião Extraordinária Conjunta CMAA/PPAC de 15/12/2014;
- 4) Discussão e Aprovação da Nulidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2014, relativo à Resolução No. 053/2014 e abertura de novo Processo;
- 5) Elaboração e Aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho para o ano de 2015;
- 6) Organização e Aprovação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – novembro 2014 à maio 2015;
- 7) Organização e Aprovação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Entidades Não Governamentais para compor a Gestão 2015/2017 do CMDCA;
- 8) Apresentação e Aprovação da Ficha Intersetorial de Referência e Contra Referência da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Cascavel;
- 9) Para conhecimento:
 - 9.1 – Ofício nº 01/GAB/SNAS/MDS de 05/01/2015;
 - 9.2 – Resolução No. 171/2014 de 04/12/2014 – CONANDA;
- 10) Informes:
 - 10.1 – Reunião Extraordinária conjunta CMAS/ CMDCA – Relatório de Gestão do 6º Bimestre da SEASO;

Cascavel, 30 de janeiro de 2015.

Valdair Mauro Debus
Presidente do CMDCA